AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Francisco Beltrão-Pr, 23 de Novembro de 2016.

Ref:

Edital de Pregão Presencial nº 170/2016

Processo Licitatório nº 733/2016

Em virtude de intervenção das empresas interessadas no certame, impugnando o edital, bem como pedindo esclarecimento. O Departamento Municipal de Trânsito esclarece que:

I – DOS FATOS

Os fatos questionados objeto do presente processo licitatório, devem ser esclarecidos, corrigidos e atualizados para que não tragam divergências ou obscuridade ao certame.

Quanto aos itens questionados é relevante que os participantes possam apresentar **atestado de capacidade técnica.**

Que os arquivos gerados pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização deverão ser criptografados, com **chave simétrica de no mínimo 250 bits.**

Que o índice de aproveitamento das imagens seja de no mínimo 90%, para o período diurno e 80%, para o período noturno, levando-se em consideração as adversidades climáticas para os períodos. Quando o índice cair para a média de 70 % de ambos os períodos, **a sanção será a suspenção do pagamento da faixa problemática, até que se corrija o problema.**

A sinalização vertical indicando o equipamento fiscalizador bem como a velocidade máxima permitida, será de responsabilidade da Municipalidade contratante.

Para ficar dimensionado o objeto licitado indicamos os locais e equipamentos a serem alocados:

Barreira eletrônica:

Local: Avenida União da vitória nº 15, 01 equipamento que monitora 03 faixas.

Local: Avenida Atílio Fontana nº 2982, 01 equipamento que monitora 04 faixas.

Local: Rua Curitiba nº 908, 01 equipamento que monitora 02 faixas.

Local: Rua Curitiba nº2306, 01 equipamento que monitora 02 faixas.

Radar fixo:

Local: Avenida Atílio Fontana nº 3660, 01 equipamento que monitora 02 faixas.

Local: Avenida Natalino Faust nº 122, 01 equipamento que monitora 02 faixas.

Local: Avenida General Osório nº 1112, 01 equipamento que monitora 02 faixas.

Local: Avenida Porto Alegre nº 1336, 01 equipamento que monitora 02 faixas.

Local: Avenida Don Agustinho nº 2785, 01 equipamento que monitora 02 faixas.

Local: Rua Tenente Camargo nº 2262, 01 equipamento que monitora 02 faixas.

Local: Rua Tenente Camargo nº 582, 01 equipamento que monitora 02 faixas.

II – DA CONCLUSÃO

Pelo que se expendeu, lastreado pelo contexto fático delineado nos autos do presente processo licitatório, concluímos que os itens corrigidos, atualizados e esclarecidos serão capazes de sanar as dúvidas ou obscuridade do edital.

Após estas considerações, entende-se que o presente processo está em condições de ser republicado para os fins da concorrencia, nos termos do que dispõe o art. 21, § 4º da Lei 8666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Rudimar Antonio Czerniaski
Diretor de Trânsito